COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 70.206**

PROJETO DE LEI Nº 11.598, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA - "Novembro Azul"** (novembro).

PARECER Nº 596

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos a Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata - "Novembro Azul", a realizar-se anualmente durante o mês de novembro, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, "caput", c/c o art. 13, I, e art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 562, de fls. 06, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 17.06.2014.

APROVADO
24/06/14

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

rcs